MENSAGEM - Nº 4678
(16 DE AGOSTO DE 2.021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER "SALA LILÁS" DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade promover o auxilio as mulheres que sofrem violências domestica sendo elas: Física; Psicológica; sexual; Patrimonial e Moral.

A edição desta Lei visa coibir atos de violência contra as mulheres, ampliando a rede de atendimentos as vítimas na "Sala Lilás".

Assim exposto, está pareceria tem como finalidade, junta a Prefeitura Municipal de Caieiras com a Delegacia da Mulher, para que seja dado um amparo financeiro de forma responsável, sem prejuízos ao Município.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-